

ATA DA ASSEMBLEIA ~~EXTRAORDINÁRIA~~ DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÃO – SP. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Armando Féchio nº 1760, Monte Carlo, neste município de Matão/SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Matão-SP, em 5ª Assembleia Ordinária, convocada pela Presidente Sra. Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca. A Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou a convidada da assembleia, Sra. Claudionice Pereira Bellintani, Diretora do Departamento de Educação. Em seguida, justificou a ausência dos membros Angélica e Ana Maria, em razão de compromissos profissionais previamente assumidos. A Presidente apresentou a pauta, que contemplava os seguintes assuntos: Parecer e aprovação do funcionamento da Escola Primeira Infância, bem como de sua Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar; Concessão do Certificado “Educador Paulo Freire” a três educadores do município, em reconhecimento à dedicação, à superação de desafios e à inovação pedagógica; Devolutiva dos ofícios solicitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente Ana Rita apresentou a solicitação de parecer e aprovação do funcionamento da Escola Primeira Infância, bem como de sua Proposta Pedagógica. Informou que foi realizada vistoria e verificação junto ao Conselho Tutelar, em razão das denúncias anteriormente registradas quanto ao funcionamento da referida escola. O Conselho Tutelar, por sua vez, esclareceu que não houve procedência nas denúncias, tendo o processo sido encerrado. A Presidente acrescentou que o próximo passo será a visita técnica da Secretaria Municipal de Educação, para complementação da análise. O segundo assunto da pauta tratou da outorga do “Certificado Educador Paulo Freire” (Decreto Legislativo nº 11, de 10 de outubro de 2006), que deverá ser entregue na semana em que se inclui o dia 15 de outubro – “Dia do Professor”. A homenagem ocorre na Câmara Municipal de Vereadores, contemplando três professores do município, reconhecidos por sua notável dedicação, superação de desafios e inovação pedagógica. No ano de 2024, a outorga passou a contemplar representantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, e do Ensino Médio. Também foi realizada uma consulta às Diretoras das escolas estaduais, solicitando a indicação de professores da rede estadual. O Conselho passou, então, a deliberar sobre a forma de escolha dos homenageados para o ano de 2025, considerando a possibilidade de definir representantes por segmento. A Conselheira Neusa sugeriu a criação de mecanismos que estimulem a participação dos professores da rede estadual. Em seguida, a Sra. Claudionice Pereira Bellintani solicitou a palavra e apresentou a proposta de dialogar com a Dirigente da Diretoria Regional de Ensino de Araraquara, ressaltando a importância do Certificado e propondo o envio de um questionário eletrônico (Forms) por meio da referida Diretoria. Devido ao curto prazo para a realização da escolha neste ano, ficou definido que o processo não será aberto aos professores da rede estadual. No entanto, a proposta apresentada foi aceita pelo Conselho, devendo ser implementada nas próximas edições da outorga. A Presidente Ana Rita manifestou concordância e informou que será elaborado um formulário Forms, o qual será enviado a cada unidade municipal de ensino, solicitando a indicação de um professor por escola. Após o recebimento das indicações, será realizado pelos membros do CME o levantamento dos nomes mais votados e, posteriormente, a divulgação oficial dos homenageados. Antes de dar continuidade aos assuntos da pauta, a Presidente Ana Rita informou que o Conselho aguarda a resposta ao Ofício nº 10, que solicitou

informações acerca do número de estudantes que, no ato da inscrição para o Vestibulinho 2025 da E.M. “Adelino Bordignon”, autodeclararam-se pretos, pardos ou brancos. Ressaltou, ainda, que, como deliberado em assembleia anterior, caso tal informação não esteja prevista no formulário de inscrição, solicita-se a inclusão do referido campo no processo de inscrição para o Vestibulinho a partir do ano de 2026; e do Ofício nº12 que solicita informações sobre o AVCB e reformas das EMEIs Prof.<sup>a</sup> Clarice Mendonça – Vila Santa Cruz e Prof.<sup>a</sup> Italina Freitas Ferreira Caruso – Vila Cardim. O terceiro assunto da pauta tratou da devolutiva dos ofícios solicitados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Presidente apresentou o Ofício nº 08/2025, que solicitava esclarecimentos quanto ao cálculo da subvenção destinada ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos na Creche Santa Izabel. A Secretaria, por meio do Ofício nº 215/2025, informou que a Creche Santa Izabel é unidade conveniada com o Município de Matão para a oferta de Educação Infantil na etapa de creche (0 a 3 anos), com atendimento gratuito à população. O repasse financeiro é realizado com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, não havendo utilização de recursos do FUNDEB para esse fim. Foi anexado a resposta o demonstrativo dos valores mensais repassados à Creche Santa Izabel no exercício de 2025 (até o momento), por meio do Balancete da Despesa – Analítico, referente ao mês de junho de 2025, contendo a Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00, e informando tratar-se de entidade sem fins lucrativos. Constam, ainda, os respectivos empenhos e seus movimentos, devidamente identificados sob o vínculo 01.212.0000, ressaltando-se que os repasses são realizados com recursos próprios das obrigações constitucionais, correspondentes aos 25% destinados à Educação. O assunto gerou discussão entre os membros da Assembleia, ocasião em que a Diretora do Departamento solicitou a palavra para prestar esclarecimentos. Relatou que foi identificado um erro no preenchimento do Censo Escolar, uma vez que os representantes da Creche Santa Izabel informaram, de forma incorreta, a inexistência de convênio com a Prefeitura. Em decorrência desse equívoco, a Creche deixou de receber repasses provenientes do FUNDEB para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos. A Diretora explicou, entretanto, que tais dados não podem ser alterados no exercício vigente. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício à Secretaria Estadual de Educação, solicitando a retificação das informações para constar que a Creche mantém convênio com a Prefeitura de Matão. Indagada sobre a possibilidade de a Creche perder os recursos municipais em razão do referido erro, a Diretora do Departamento de Educação esclareceu que não há risco de interrupção dos repasses, os quais continuam sendo realizados regularmente com recursos próprios do município. Quanto ao Ofício nº 13, que solicitava informações sobre a situação dos AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas escolas de Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou, por meio do Ofício nº 348/2025, o relatório atualizado contendo a situação dos referidos documentos. Informou que as unidades abaixo relacionadas possuem AVCB vigente, conforme documentação apresentada (imagem abaixo).

IMÓVEL	ENDEREÇO	AVCB / CLCB	VALIDADE
Creche "Apparecida Ragassi Masselani" - Unidade 1	R. Thomás Spinelli, 260	AVCB Nº 649051	11/7/2026
Creche Albina Marquesan de Freitas	Av. Hermelinda Gasparini Furini, 150	AVCB Nº 649045	11/7/2026
EMEI. "Prof. Sigmar José Groppa"	Av. Monte Alto, 915	AVCB Nº 649046	11/7/2026
Creche "Nelson Chiozzini"	Av. José Carlos Rueda, 945	AVCB Nº 649053	10/7/2026
EMEI. "Profa. Vera Gonçalves de Mattos"	R. Arthur Ribeiro, 770	AVCB Nº 28186	13/11/2016
EMEI. "Zulmira Prandi Grigolli" / Centro Social "José Borsari"	R. Angelo Pastori, s/n /R. Primo Zanazi, n. 295- São Lourenço do Turvo	AVCB Nº 661943	19/9/2026
EMEI/CRECHE "Casal Paulo Marcondes Ciarlo e Maria de Lurdes C. S. Marcondes Ciarlo"	Rua José Gonçalves, 2155	AVCB Nº 648649	29/6/2026

Foto 1- Unidades que possuem AVCB.

Nas unidades abaixo relacionadas, encontra-se em processo de reabertura do procedimento licitatório, uma vez que, para a finalização das obras, será emitido o AVCB correspondente somente ao término dos serviços. Esclareceu-se que as obras foram iniciadas, porém o fornecedor desistiu durante a execução, o que motivou a necessidade de nova licitação para conclusão das intervenções.

IMÓVEL	ENDEREÇO
EMEI. Prof <sup>a</sup> . Catharina Toledo Gerdis e Centro Social Izidoro Groggia	RUA MANOEL GIMENEZ, 800

Foto 2- As unidades encontram-se em processo de reabertura do procedimento licitatório, uma vez que, na finalização das obras, será emitido o AVCB.

Já as unidades abaixo relacionadas fazem parte do levantamento para futura abertura de licitação e para a regularização dos respectivos AVCBs

IMÓVEL	ENDEREÇO
EMEI. Profª. Elizinha Bueno e Centro Social Albina Mengatti Mingossi	RUA SERAFIM HERMIDA SOARES, 400
EMEI. E Núcleo de Promoção Social Profª. Maria Amélia Ortiz Gandini	RUA MARIA CAMPOS SALTO, 1730
EMEI. Mário Gandini / Creche Aline de Aquino Siquitelli	RUA SEBASTIANA SCARPINATTI DE MORAES, 803
EMEI e centro social. Profª. Helena Lian	RUA ALAGOAS, 670
CRECHE/ EMEI. Prof. Darcy Dalle Vedove	RUA OLINDO FRIGIERI, 181
EMEI da Fazenda Tamanduá	Rodovia w.Luiz, km 207 s/n
Centro Social "Alcídio Galli"	R. João Pessoa, 2200
EMEI. Profª. Ires Bocchi Marchezan e Centro Social Maria Gracia Fernandes e Pólo UAB	Avenida Aquelino Benassi, 525
EMEI. "Profa. Verônica Dropello" / Creche "Profa. Verônica Dropello"	Av. 15 de Novembro, 350
Centro Social E CRECHE "Fermino Fechio"	Avenida Taquaritinga, 1560
EMEI. "Profa. Violeta Ribeiro Lopes" / Centro Social "Maria Ferreira"	R. José Camargo Ferreira, 105
EMEI. Profª. Vera Gonçalves de Mattos	R. Arthur Ribeiro, 770
EMEI. "Profa. Clarice Mendonça"	R. Alexandre Dalle Vedove, 545
EMEI./Centro Social "João Nonis"	R. João Cechetto, 771
EMEI. "Prefeito João Fechio"	Av. Oneida Travassos Dourados, 120
EMEI. de "Silvânia"/Centro Social "Mathilde Bocchi Baldan" (atualmente Depósito)	R. Jurandir Libório, 73

Foto 3- Unidades que serão realizadas licitação e regularização dos AVCBs.

Finalizando a devolutiva dos ofícios solicitados à Secretaria de Educação e Cultura, a Presidente procedeu à leitura do Ofício nº 11/2025, que solicitava esclarecimentos sobre a forma de atuação dos professores nas salas de referência das EMEIs. Na sequência, apresentou o Ofício nº 354/2025, de autoria da Secretaria, que responde aos questionamentos levantados. Segue informações constantes no Ofício: *“ Em atenção aos questionamentos encaminhados acerca da implementação das salas referência, “cantos de aprendizagem” (contextos) e das metodologias adotadas na Educação Infantil, vimos por meio deste esclarecer os seguintes pontos: 1. A implementação das salas referência e dos cantos de aprendizagem na Educação Infantil é uma exigência/obrigatoriedade ou recomendação por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura? Se for uma exigência/ obrigatoriedade, há um fundamento legal para essa exigência? Se o professor não sentir confiança em trabalhar dessa forma, pode trabalhar como vinha sendo feito antes? A organização das salas por contextos e o conceito de salas referência não são imposições, mas sim recomendações pedagógicas alinhadas às diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), do Currículo Paulista e do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Essas orientações visam promover uma educação que respeite a criança como sujeito de direitos, garantindo seu protagonismo, autonomia e desenvolvimento integral. O trabalho com os contextos e salas organizadas por experiências e linguagens está fundamentado na **pedagogia da escuta e das interações**, respeitando o ritmo e os interesses das crianças, promovendo aprendizagens significativas em um ambiente que estimula a curiosidade e a autoria. Embora seja uma diretriz incentivada pela Secretaria, é respeitada a **autonomia pedagógica dos professores**, prevista na LDB (Lei nº 9.394/96), sendo fundamental que a transição para este modelo se dê de forma **gradual, dialogada e segura** para todos os envolvidos. O currículo Paulista traz a definição*

da função social da instituição de Educação Infantil, visando atender as especificidades da criança pequena sem contudo, ser preparação para o ensino fundamental (p.53). O documento contrapõe-se à ideia de preparatória, priorizando interações e brincadeiras como eixos estruturantes para organização de tempos e espaços de modo a garantir experiências ricas para a aprendizagem contrariando a proposição de atividades estanques, fragmentadas (p.54).

**2. Se for uma exigência/obrigatoriedade, existe algum documento municipal devidamente aprovado que oriente essa organização das salas de aula? Qual e como se deu a elaboração? Os professores foram ouvidos, participaram da elaboração desse documento? Houve uma escuta democrática dos professores? Se sim como se deu essa escuta? A proposta de reorganização do espaço pedagógico foi elaborada a partir de: Estudos das diretrizes da BNCC (2017) e do Currículo Paulista (2019); Diálogos com coordenadores pedagógicos e gestores; Encontros formativos com os professores. Referências teóricas como de Loris Malaguzzi (Reggio Emilia) e Emilia Ferreiro, entre outros. São realizadas formações, os professores têm a oportunidade de aprender sobre a proposta por meio dos coordenadores que replicam e oferecem auxílio na escola.**

**3. Todos os professores da Educação Infantil receberam formação específica sobre como trabalhar com as salas referência e cantos de aprendizagem, antes da implementação? Foi garantido que todos se sintam seguros e preparados para trabalhar dessa forma? Desde o início da proposta, a Secretaria vem promovendo formações continuadas com foco nas práticas de organização dos espaços (cantos de aprendizagem), documentação pedagógica e escuta ativa. As formações são oferecidas pela Secretaria de Educação são conduzidas por formadores com experiência na área da Educação Infantil e por meio das coordenadoras nas escolas. Reconhecemos, que a formação é um processo contínuo e estamos empenhados em garantir que todos se sintam seguros e preparados, ajustando o percurso sempre que necessário.**

**4. Como os materiais da escola, incluindo a diversidade de recursos e a organização dos móveis, afeta o aprendizado das crianças especialmente na primeira e segunda etapas? Qual a fundamentação teórica observada? A organização do ambiente é compreendida como o “terceiro educador” (Loris Malaguzzi). Um espaço acessível, esteticamente agradável, organizado por áreas de interesse (cantos) e com materiais diversos potencializa as múltiplas linguagens da criança, tais como a linguagem corporal, artística, oral, simbólica e científica. Essa abordagem está ancorada em teorias como: aprendizagem por meio da interação social, brincadeira como forma de construção do conhecimento e na proposta de Reggio Emilia do ambiente como espaço de aprendizagem e expressão. A criança como sujeito de direitos e protagonista de sua aprendizagem BNCC (Educação Infantil): “A criança, na Educação Infantil, é reconhecida como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade.” Obs.: A proposta de protagonismo infantil parte dessa visão de que a criança não é um receptáculo passivo de conteúdos, mas um sujeito ativo, que aprende **ao interagir com o mundo ao seu redor**. Trabalhar com contextos significativos dá sentido ao que é proposto e **respeita os modos próprios da infância de conhecer e aprender. Aprender em contextos é aprender com significado BNCC:** “As experiências de aprendizagem devem partir de situações nas quais as crianças possam se envolver ativamente com**

materiais, com outras crianças e com os adultos, por meio de experiências significativas.”

**Currículo Paulista – EI:** “Os contextos de aprendizagem na Educação Infantil devem garantir o direito da criança de aprender em ambientes desafiadores e acolhedores, que promovam a experimentação, a curiosidade e a descoberta.” Obs.: Quando o professor organiza situações de aprendizagem contextualizadas, ele **valoriza o conhecimento prévio da criança** e favorece a construção de novos saberes com sentido. Isso **não reduz a aprendizagem, mas a qualifica.**

**Protagonismo fortalece habilidades cognitivas, sociais e emocionais BNCC – Direitos de Aprendizagem:** “Na Educação Infantil, as práticas pedagógicas devem garantir às crianças os seguintes direitos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.” Obs.: O protagonismo garante o direito de **participar e expressar-se**, o que fortalece o desenvolvimento de **competências socioemocionais e cognitivas**. Crianças protagonistas **resolvem problemas, negociam sentidos, fazem escolhas**, o que é essencial para o desenvolvimento integral proposto pela BNCC e pelo Currículo Paulista.

**Contextos e projetos não excluem conteúdos, integram saberes Currículo Paulista – EI:** “Os campos de experiências não são tratados de forma isolada, mas sim integrados em situações que façam sentido para as crianças.” Obs.: A proposta baseada em contextos e protagonismo **não abandona os objetivos de aprendizagem**, ela os alcança de forma integrada. Em vez de ensinar “letra por letra” de forma fragmentada, por exemplo, a criança **explora a linguagem em práticas reais de comunicação**, como escrever listas, criar histórias, participar de rodas de conversa, o que é muito mais potente.

**Propostas ativas desenvolvem autonomia e autoria Currículo Paulista – EI:** “É preciso que se garanta o direito das crianças à autoria, ao protagonismo, à escuta sensível e qualificada, à valorização de suas culturas e saberes.” Obs.: O protagonismo não significa ausência de planejamento, mas um planejamento **flexível, atento aos interesses das crianças**, que valoriza sua **curiosidade, criatividade e iniciativa**. Isso forma sujeitos críticos e autônomos, que aprendem com mais profundidade. A proposta de contextos e protagonismo **não significa “ensinar menos”, mas ensinar melhor**. Ela está em plena consonância com os princípios da BNCC e do Currículo Paulista, respeitando a natureza da infância, os direitos de aprendizagem e a construção do conhecimento com sentido.

**5. De que forma a limitação da diversidade das propostas para os alunos pode impactar seu desenvolvimento cultural e intelectual considerando a influência das redes sociais e seu repertório? Qual a fundamentação teórica observada? Limitar a diversidade de experiências pedagógicas pode restringir o repertório cultural da criança, empobrecendo seu desenvolvimento simbólico, crítico e criativo. Em uma sociedade atravessada pelas tecnologias e redes sociais, é essencial que a escola ofereça experiências culturais ricas, variadas e críticas, capazes de ampliar o olhar da criança sobre o mundo. Essa abordagem está presente na BNCC, que propõe o trabalho com os campos de experiências justamente para ampliar esse repertório e favorecer uma formação cidadã e plural.**

**6. Como as diferenças nas metodologias aplicadas em escolas públicas e particulares podem contribuir para as desigualdades sociais e culturais entre os alunos? Como os professores do 1º ano do Ensino Fundamental têm avaliado o nível de concentração, organização, disciplina, dos alunos egressos da Educação Infantil Municipal no último ano? Esses professores foram ouvidos? Se sim, como se deu essa escuta? A Base Nacional Curricular (BNCC) reforça a visão de uma criança protagonista, que interage, cria e**

*modifica a cultura e a sociedade. Nesse documento o papel do educador é de se tornar um observador ou mediador de propostas centradas no brincar, nas interações e na escuta. Ressaltamos também que o Município responde, anualmente, o questionário FUNDEB – condicionalidades quando a rede assume o referencial curricular alinhado à BNCC. Isso significa que o Município assume a responsabilidade de seguir os documentos que orientam o trabalho pedagógico das escolas em conformidade com a BNCC e o Currículo Paulista.*

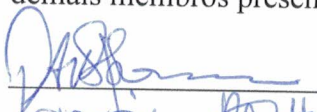

**7. Quais estratégias estão sendo adotadas para garantir a valorização dos professores (lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024), a autonomia pedagógica e a escuta desses profissionais?** A Secretaria Municipal de Educação vem implementando as seguintes ações: **Formação continuada com foco na prática docente**; **Estímulo à autonomia nos planejamentos**, respeitando os interesses do grupo de crianças; **Criação de espaços de escuta pedagógica**, como encontros formativos, reuniões bimestrais, comunicação com a coordenação pedagógica e gestão;

**8. A diversidade das realidades escolares e liberdade de planejamento, conforme previsto na LDB (Lei nº 9.394/96) estão sendo garantidos? Como?** Embora haja diretrizes comuns e orientações pedagógicas norteadoras, **cada unidade escolar tem autonomia para adaptar seu planejamento às suas realidades locais**, conforme previsto no Art. 3º e Art. 14 da LDB. As decisões sobre organização dos espaços e tempos pedagógicos são tomadas de forma **coletiva e colaborativa**, entre professores, coordenação e gestão.

**9. Por que essa importante reestruturação, ainda não foi submetida à análise do Conselho Municipal de Educação?** A reestruturação pedagógica da Educação Infantil está sendo implementada **gradualmente** e com base em **orientações nacionais já consolidadas** (BNCC, Currículo Paulista), razão pela qual se entendeu que o processo, até o momento, se tratava de **ajuste pedagógico** e não de mudança normativa. **É fundamental reforçar que a proposta pedagógica baseada em salas referência, contextos de aprendizagem e no protagonismo infantil não diminui nem compromete a aprendizagem das crianças, ao contrário, amplia, aprofunda e qualifica seus percursos formativos.** A concepção de aprendizagem defendida pela BNCC e pelo Currículo Paulista considera que a criança aprende de forma ativa, por meio da **interação, da brincadeira, da curiosidade, da investigação e da escuta sensível ao seu entorno.** As experiências oferecidas nos contextos de aprendizagem e nas salas organizadas intencionalmente favorecem o **desenvolvimento da oralidade, da coordenação motora, da convivência, da criatividade, da autonomia, da resolução de conflitos, da concentração e do pensamento simbólico**, competências essenciais para o sucesso nos anos seguintes da escolarização. Portanto, esta proposta não é uma ruptura com a aprendizagem, mas sim **o fortalecimento dela**, com base nas especificidades da infância. A criança aprende mais e melhor quando é respeitada em seu tempo, quando é vista como sujeito de direitos, e quando o professor atua como **mediador atento, sensível e intencional**, e não apenas como transmissor de conteúdos. Reafirmamos nosso compromisso com uma Educação Infantil de qualidade, pautada na equidade, na escuta, no respeito às infâncias e na valorização dos profissionais da educação, certos de que essa proposta pedagógica não apenas promove a aprendizagem, mas forma crianças mais autônomas, críticas, sensíveis e preparadas para os desafios do presente e do futuro. Reiteramos que o objetivo maior da rede municipal é garantir **uma Educação Infantil de qualidade, democrática, inclusiva e respeitosa à infância e à docência.** O protagonismo infantil, o direito à brincadeira, às múltiplas linguagens e à escuta ativa

*caminham lado a lado com a valorização da **autonomia e escuta docente**. Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso o Conselho considere oportuno.*” Após a leitura do ofício pela Presidente do Conselho de Educação, a Diretora do Departamento de Educação, Sra. Claudionice Pereira Bellintani, solicitou a palavra e apresentou os Parâmetros de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. O documento traz parecer favorável à aprovação de um currículo fundamentado em experiências da vida cotidiana, contemplando os espaços de aprendizagem, do cumprimento do currículo e das salas de referência. As salas de referência foram definidas como espaços planejados para diferentes faixas etárias, com equipamentos e mobiliários adequados às etapas do desenvolvimento infantil, proporcionando atividades atrativas para grupos pequenos e grandes. A Diretora destacou a importância das competências docentes, conforme referência da professora Terezinha Rios (USP), ressaltando que o professor deve saber executar suas funções de maneira eficiente e qualificada. Reafirmou que os currículos apresentam novas propostas e documentos que devem ser implementados mediante escuta e diálogo com os educadores. Foi enfatizado que a rede pública de ensino deve atender às exigências do MEC, condicionadas à liberação de recursos pelo FUNDEB, devendo comprovar o cumprimento do Currículo Paulista mediante documentação formal. A rede deve ainda observar a Condicionalidade 5, que estabelece que os referenciais curriculares estejam alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aprovados pelo respectivo sistema de ensino, garantindo conformidade do trabalho pedagógico com as diretrizes nacionais. Quanto aos espaços das salas de referência, estes devem contemplar leitura e escrita, corpo e movimento, faz de conta e outros ambientes que favoreçam a interação, a brincadeira e o desenvolvimento integral da criança. A Presidente Ana Rita solicitou a palavra e iniciou suas considerações informando que, embora não possua experiência prévia na Educação Infantil, sempre teve boas referências sobre essa etapa. Ressaltou, entretanto, que professores do 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais têm relatado que os alunos chegam com dificuldades de adaptação e com certa defasagem em algumas habilidades. A Conselheira Renata, ao solicitar a palavra, destacou que, conforme as legislações vigentes, a BNCC e o Currículo Paulista, as dificuldades observadas pelos professores estão relacionadas à implementação dos <sup>campos</sup> ~~campos~~ de aprendizagem e à adequação dos espaços de sala de aula. A Sra. Claudionice Pereira Bellintani comentou que essa situação exige paciência e acompanhamento contínuo, sem imposições ou cobranças excessivas, reforçando tratar-se de um processo natural de adaptação e desenvolvimento infantil. A Conselheira Renata acrescentou ainda que, no contexto da gestão democrática da escola, é fundamental valorizar o diálogo com os educadores e a construção coletiva de estratégias para superar as dificuldades observadas. Questionou, em seguida, sobre a necessidade da manutenção dos “cantos” nas salas de aula. A Sra. Claudionice respondeu que a abordagem pedagógica é de responsabilidade do professor e que, portanto, sempre haverá diferentes formas de condução das práticas. Ressaltou, contudo, que não se pode deixar de oferecer oportunidades de aprendizagem, pois toda criança tem direito à educação. Destacou também que as orientações referenciais apontam a importância dos registros pedagógicos por meio de fotos, portfólios e produções escritas. A Presidente Ana Rita observou que a Secretaria deverá visitar as escolas para ouvir os professores. Em complemento, a Sra. Claudionice esclareceu que essa ação já vem sendo realizada nas unidades de Educação Infantil. A Conselheira Neusa orientou que os professores sejam instruídos a procurar a Secretaria sempre que

houver necessidade. A Diretora Claudionice colocou-se à disposição, reafirmando que a Secretaria está de portas abertas e mantém constante atenção às demandas dos professores. Por fim, a Conselheira Cristiane destacou a importância de se trabalhar mais o Plano de Gestão e acrescentou o questionamento sobre a situação do Plano de Carreira, indagando como está seu andamento. A Diretora Claudionice esclareceu que o Plano possui apenas um esboço e que não será encaminhado à Câmara de Vereadores enquanto não for submetido à audiência pública, ressaltando que, conforme os princípios da gestão democrática, a decisão deve partir do coletivo. Em seguida, despediu-se de todos e deixou a reunião. A Conselheira Neusa manifestou-se, destacando que o ofício de resposta sobre a sala referência deverá ser enviado às escolas. Acrescentou, ainda, que a rede estadual não possui uma gestão democrática efetiva, o que, em sua avaliação, tem ocasionado desmotivação e adoecimento entre os professores. Na sequência, a Conselheira Neusa mencionou o excesso de faltas de alguns membros do Conselho. A Presidente deu continuidade à reunião, informando que a Secretaria ainda não respondeu aos Ofícios nº 10 e nº 12. Acrescentou que a Secretaria forneceu a lista de formações de professores-2025, os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC), bem como o Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 09/12/2009 – Seção 1, página 14, e o Parecer CEB nº 20/2009. A Presidente ressaltou que, persistindo dúvidas, o Conselho fará novos questionamentos referentes à sala de referência. Em seguida, retomou o assunto sobre o prêmio “Paulo Freire”, explicando que será realizado de forma on-line, e que cada escola deverá indicar um professor. O link será encaminhado ao diretor e ao coordenador, e o resultado será divulgado no grupo do Conselho. Por fim, a Presidente realizou a leitura da Ata da Reunião Extraordinária, ocorrida em 29/08/2025, e informou que a próxima assembleia será realizada no mês de novembro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, às 16h40, da qual eu lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente e demais membros presentes

 Leonardo P. M. L. Damasceno  
 Agma Helena  
